



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7527

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.550,00 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	228	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	67.000,00
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	637	100	7.550,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	931	100	3.000,00
Total:				80.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	3.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	149	100	3.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	163	100	3.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	636	100	7.550,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	5.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 39 00	917	100	9.000,00
02 14 01 13 392 0009 2221	3 3 90 48 00	918	100	4.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	13.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 94 00	1014	100	14.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1018	100	10.500,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 14 00	1027	100	8.500,00
Total:				80.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo